



**Programa de Pós-graduação Stricto sensu em "Saúde e Envelhecimento"
– Mestrado Acadêmico**

**Convocação para a Matrícula – Processo Seletivo de aluno regular na
condição de bolsista CAPES Demanda Social (DS), edital nº 03/2022**

O Programa de Pós-graduação Stricto sensu em "Saúde e Envelhecimento" convoca os candidatos abaixo relacionados para efetuarem a matrícula como aluno regular no curso de Mestrado Acadêmico.

Ficha de Inscrição	Data Nascimento
175645	07/03/1980
175639	02/05/2000

Conforme item 12. Da Matrícula do edital nº 03/2022, os candidatos convocados deverão realizar a matrícula no período de **19 a 21/09/2022**.

No ato da matrícula, o candidato aprovado no processo seletivo deverá apresentar os documentos relacionados a seguir:

- Requerimento de matrícula, na forma do **Apêndice VI**, devidamente preenchido;
- 01 (uma) foto 3x4, recente;
- Cópia e original, para autenticação, do diploma ou certificado de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC;
- Cópia e original, para autenticação, do Histórico Escolar da graduação;
- Cópia e original, para autenticação, do documento de identidade (RG) ou no caso de estrangeiros o Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou protocolo de solicitação;
- Cópia e original, para autenticação, do título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (exceto para estrangeiros);
- Cópia e original, para autenticação, do Cadastro de Pessoa Física – CPF (exceto para estrangeiros);
- Termo de Compromisso do(a) Pós-graduando(a), na forma do Modelo apresentado no **Apêndice VII**.
- Comprovante de proficiência em língua inglesa. Serão aceitos para esse fim, os seguintes testes: TOEFL ITP (mínimo 390 pontos), TOEFL IBT (mínimo 70 pontos), TOEIC (mínimo 700 pontos), IELTS (mínimo 5,0 pontos), CAMBRIDGE ENGLISH



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



(conceito B ou C), MICHIGAN, IBT, TEAP (mínimo 60%) ou FCE, desde que estejam dentro do período de validade. Para os candidatos de origem estrangeira, com nacionalidade de países cujo Português não é a língua oficial, deverão ser apresentados certificado de proficiência em língua portuguesa CELPE-BRAS em nível II a IV, obtido nos últimos cinco anos, além do comprovante de proficiência em língua inglesa caso não seja falante nativo dessa língua.

Obs.: É facultado ao candidato entregar o certificado de proficiência na língua inglesa, dentro do prazo de validade, impreterivelmente até 18 (dezoito) meses, a contar da data da matrícula.

O não comparecimento para a realização da matrícula nos dias estipulados será considerado como desistência e, portanto, perda da vaga.

Atenciosamente,

Prof^a. Dr^a. Maria Angélica Spadella Santos
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em
"Saúde e Envelhecimento"